



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Casa Vereador Manoel Alves de Lima

PROJETO DE LEI Nº 09/89

Dá nova denominação à Quadra B, do Conjunto Habitacional da CEHAP e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTONIO JOSÉ DA SILVA, a atual Quadra B, do Conjunto Habitacional da CEHAP, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês ,  
em 22 de abril de 1989.

*José Cândido de Araújo*  
José Cândido de Araújo

Presidente

*João Idalino da Silva*  
João Idalino da Silva

1º Secretário

*Luis Borges de Moraes*  
Luis Borges de Moraes

2º Secretário